



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE

Fone: (85) 3101.5123

Memo Circular nº 583/2022 – SEAFI/SESA

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

De: Secretaria Executiva Administrativo Financeira-SEAFI/SESA

Para: Secretarias Executivas/Coordenadorias e Células do Nível Central SESA/Unidades de Saúde da Rede SESA

Assunto: Orientação relativa a “vinculação financeira” de despesas oriundas de contratos administrativos firmados com Cooperativas.

Prezados Gestores,

Cumprimentando-os cordialmente, nos reportamos aos contratos administrativos firmados com Cooperativas, sendo oportuno inicialmente, reiteramos as recomendações contidas no Memo Circular nº 22/2022-SEAFI/COGCO/SESA, ao tempo que, vimos dar ciência as informações conforme o que se segue:

Considerando o acompanhamento financeiro dos contratos firmados com cooperativas, no que se refere a execução financeira dos respectivos contratos, informamos que a partir do dia 20/06/2022, as “vinculações financeiras” relativas as despesas contratuais serão efetivadas exclusivamente, ou seja, de forma centralizada pela SESA, através da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres-COGCO, setorial vinculada a Secretaria Executiva Administrativo Financeira.

Salientamos ainda, que a efetivação de tal funcionalidade do Sistema SACC “vinculação financeira” não será mais possível ser realizada de forma descentralizada pelas Unidades, sob pena de responsabilização atribuída a quem tenha dado causa a efetivação da vinculação financeira de forma indevida.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e presteza, na motivação dessa diretriz administrativa.

Atenciosamente,

Lívia Maria Oliveira de Castro

Secretaria Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI/SESA